



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA

PROCESSO 2458/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.379, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a SEMANA DO FEIRANTE (semana do dia 25 de agosto).

PARECER 161

Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete avaliar o **mérito** de proposições sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; e 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Compreendido em tal espectro, o projeto de lei sob exame tem seu mérito devidamente demonstrado na sua justificativa, sendo o objetivo da matéria instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos a **SEMANA DO FEIRANTE** (semana do dia 25 de agosto).

Dessa forma, reconhecendo a importância da proposição, este relator consigna-lhe **voto favorável**.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2024.

PAULO SERGIO MARTINS

“Paulo Sergio – Delegado”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique Xique”

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

QUÉZIA DOANNE DE LUCCA

“Quézia de Lucca”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



